



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

LISTA DE VERIFICAÇÃO
PARECER REFERENCIAL DMP N. 19.001

Requisitos	Observação			Documento
1. A ata de registro de preços deve estar vigente	validade da ata: xx.xx.xx			
2. A ata de registro de preços deve ser decorrente de licitação	Pregão n. xxxx			
3. conter previsão expressa no edital da licitação da possibilidade de adesão à ata de registro de preços;	[citar dispositivo]			
4. limitação a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços do PJSC (não poderá ser concedida adesão à órgão federal);	Estadual [] Municipal []			
5. limitação, por órgão aderente, de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;	Quantitativo original do item	Quantitativo da presente adesão	Percentual (%)	
6. limitação dos quantitativos totais de adesões, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem,	Quantitativo original do item	Adesões anteriores	saldo disponível	

ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;			
7. consulta do órgão não participante sobre a possibilidade de adesão à ata;			
8. manifestação favorável da empresa fornecedora beneficiária da ata de registro de preços;			
9. utilização na minuta-padrão de termo de adesão aprovada pela assessoria técnica da Diretoria de Material e Patrimônio;			
10. assinatura do termo de adesão pelo Diretor de Material e Patrimônio			
11. publicação de termo de adesão à ata de registro de preços.			



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goulart, Assessor Técnico**, em 23/06/2026, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manuela Stefani Cardoso, Assessora Técnica**, em 23/06/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Rudolfo de Oliveira de Cordova, Assessora Técnica**, em 23/06/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jullyana Kroon Tomaz Soares, Assessor Técnico**, em 24/06/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10809987** e o código CRC **F41F9385**.

0123383-39.2024.8.24.0710

10809987v2